



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

10ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 016/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte às nove horas e trinta minutos na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu à secretária que faça a leitura das atas anteriores. Aprovadas por unanimidade. Deu entrada a seguinte matéria: Mensagem nº 015/2020 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes que encaminha em regime de urgência Projeto de Lei nº 015/2020 que dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal dos servidores ativos, inativos, pensionistas, do Município para o FUNPRERBI e forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências. Aceito pela entrada. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu que seja quebrado o regime de urgência devido a importância do projeto de lei. O vereador Luiz Fernando Moreira frisou que como se trata de um projeto sobre o aumento das alíquotas dos funcionários públicos, é importante realizar um estudo mais aprofundado sobre o mesmo. O senhor Presidente enfatizou que é uma adequação das alíquotas da união com os estados e municípios. Frisou que é uma emenda constitucional, emenda de nº 103 de Dezembro de 2019 que pede a adequação nos descontos dos servidores públicos. Colocou em votação o regime de urgência. Rejeitado por unanimidade. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Pediu que os presidentes das comissões vereadores Milton R. da Silva e Luiz Fernando Moreira para que façam a convocação das comissões para o estudo deste

Irineu Ferreira Camilo
 Claunir Viola
 Edson Rodrigo Camargo
 Gilvan José Kóten de Oliveira
 José Ferreira da Silva
 Luiz Fernando Moreira
 Milton Rodrigues da Silva
 Olide Bovino
 Oseias de Oliveira
 Luano C. Marinho

Projeto de Lei. O vereador Luiz Fernando Moreira ressaltou que quando o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação marcar a reunião para a elaboração do parecer, a comissão de economia, finanças e fiscalização pode realizar o trabalho juntamente com a mesma e com o procurador jurídico desta casa. O vereador Milton Rodrigues da Silva frisou que irá dar uma estudada no projeto de lei anteriormente, como presidente da comissão e em seguida avisa ao senhor presidente desta casa para que o mesmo convoque o jurídico e os demais das comissões para o estudo do projeto e por consequência a estruturação dos pareceres. Deixou claro que tudo será feito dentro do prazo regimental. O senhor Presidente findou dizendo que fica no aguardo do retorno das duas comissões para realizarem reunião com o jurídico desta casa e também com o jurídico do município. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, e pediu que os vereadores fiquem atentos a próxima convocação. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.

Luana C. Moretti




